



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 17/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Iluminação e sinalização da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, na Estrada Euclides José Borges.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerido por meio da **Indicação n.º 88, de 2024**, cópia anexa, de autoria da vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, aprovada na reunião ordinária do último dia 18, solicitamos a Vossa Excelência a iluminação da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, na Estrada Euclides José Borges, que liga a cidade ao Lago de Miranda, e a colocação de dispositivo luminoso, nessa ponte, que emite luz amarela e pisca, acendendo e apagando em intervalos iguais de tempo, de modo a permitir melhor visibilidade da ponte e da trajetória a ser feita pelo condutor.

Atenciosamente,


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 39

Data: 19/03/2024

Assunto: Iluminação e Sinalização



RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO